



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL TRT13 SGP N.º 03/2023

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pelo ATO TRT13 SGP n.º 53, de 8 de março de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT13 n.º 111/2014, composta para o biênio 2023/2024 pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, no cargo de Presidente; pela Diretora-Geral da Secretaria, Simone Farias Perrusi; pelo Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, e pela representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, Juíza do Trabalho Nayara Queiroz de Sousa, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que será realizado o processo eleitoral interno para preenchimento das vagas de membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, mediante as condições e instruções previstas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo eleitoral interno de que trata o presente Edital compreenderá apenas as 03 (três) primeiras fases previstas no artigo 8º da Resolução Administrativa TRT13 n.º 111/2014.

1.2. Poderão participar do processo eleitoral, inscrevendo-se como membros do Comitê Regional, todos os magistrados e servidores ativos que pertençam ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

1.3. Não poderão se candidatar à eleição prevista neste Edital, a quaisquer dos cargos, os magistrados e servidores da 13ª Região que estejam em vitaliciamento ou em estágio probatório, respectivamente, ou, ainda, os inativos e os membros da Comissão Eleitoral a que se refere a Resolução Administrativa nº 111/2014 deste Regional.

II - DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO A MEMBRO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL

2.1. São requisitos para participar como candidato ao processo seletivo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

- a) pertencer ao quadro de magistrados ou de servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região;
- b) estar em atividade (não ser inativo);
- c) ser efetivo (não estar em vitaliciamento ou em estágio probatório);
- d) preencher os requisitos das Resoluções 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça e da RA 111/2014 deste Regional, bem como as normas deste Edital.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato a membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê do Orçamento de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, deverá ser realizada por meio de acesso aos links:

MAGISTRADO

<https://www.trt13.jus.br/inscricaopriorizacao1grau>

SERVIDOR

<https://www.trt13.jus.br/inscricaopriorizacaoservidor>

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 a 22 de março**.

3.3 Para o fim de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos do item 2.1 do presente Edital.

3.4 Somente serão recebidas inscrições de registro de candidatura via link mencionado no item 3.1, acessado por meio de login e senha.

3.5 O candidato deverá anexar fotografia atual, preferencialmente tamanho 3x4, no formulário de inscrição.

IV - DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. No dia **23 de março de 2023**, será divulgada na internet do sítio eletrônico deste Regional, em ordem alfabética, a lista dos candidatos inscritos.

4.2. Serão eliminados os candidatos que:

- a) não apresentarem as inscrições nos termos dos itens 2 e 3;
- b) apresentarem pedido de desistência antes do processo de eleição;

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

V - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEIÇÃO

5.1. No dia **24 de março de 2023**, serão amplamente divulgados os nomes dos candidatos que concorrerão aos cargos (magistrados e servidores), de membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê do Orçamento de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

5.2. A eleição será realizada **das 7h às 17h do dia 27 de março de 2023**, respeitando o sigilo e a segurança do processo eleitoral, devendo magistrados votarem em magistrados e servidores em servidores, por meio de acesso aos links:

MAGISTRADO

<https://www.trt13.jus.br/votacaopriorizacao1grau>

SERVIDOR

<https://www.trt13.jus.br/votacaopriorizacaoservidor>

5.3. Finda a votação **às 17h**, sucederá a apuração, no mesmo dia, até **18h**, e o Presidente da Comissão Eleitoral lavrará ata dos trabalhos eleitorais e publicará a lista de apuração, por ordem de votos, no sítio eletrônico deste Regional.

5.4. O resultado da eleição será submetido à apreciação do Tribunal Pleno, na sessão seguinte a ser realizada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente